

P.L. nº 287/17 - Autógrafo nº 203/17 - Proc. nº 5.408/17-CMV - Proc. nº 23.381/17-PMV

LEI N° 5.585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Denomina Rua Osmar Ribeiro a ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", no Bairro Lenheiro, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Osmar Ribeiro a ligação da Rua Paschoal Nicolau a Alça Urbano Ribeiro "Catumby", do Bairro Lenheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 27 de dezembro de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

31 July 10

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Ull

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais